



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

DESPACHO DO ORDENADOR DA DESPESA

» Na qualidade de ordenador da despesa, em cumprimento ao Art. 16 da LRF, DECLARO que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Sucupira do Riachão – MA, 06 de janeiro de 2023

Jose Artur Reis da Silva

Vereador Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

CONSULTA

NOME: JOÃO VICTOR SOUSA SILVA

End. Av. Roseana Sarney nº 259- Centro – Sucupira do Riachão - MA.

CEP. 65.668-000

CPF: 071.074.283-57

Senhor (a)


Convidamos você para apresentar proposta para a **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA**, conforme o presente instrumento.

Conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, e demais documentos pertinentes.

Prazo para prestação dos serviços: Imediato.

Aguardamos sua proposta no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Câmara Municipal de Sucupira do Riachão - MA, situada à Rua São José, s/n, Centro – Sucupira do Riachão/MA – CEP: 65.668-000.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DOMUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE JANEIRO DE 2023.



Maria dos Santos da Silva Sousa
Presidente CPL
Portaria nº 05/2023



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – FUNDAMENTAÇÃO:

Em cumprimento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, é elaborado o presente para que seja efetuado a contratação de prestação de serviços, conforme este instrumento.

2 – OBJETO:

Contratação de prestação dos serviços de condutor de veículo automotor a serem prestados junto a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA, conforme o presente instrumento.

2.1 – Justificativa:

A contratação acima pretendida se faz necessária para o transporte de membros da mesa diretora e demais Vereadores do Município de Sucupira do Riachão/MA, bem como servidores a serviço do Legislativo, com vistas ao correto andamento e desenvolvimento das atividades legislativas e administrativas.

É de suma importância considerar que o cargo de motorista, inexistente no quadro de cargos e funções do Legislativo Municipal.

3 – DAS CONDIÇÕES GERAIS DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1 - Os serviços de condução de veículo serão executados em atendimento às solicitações ordinárias e rotineiras de transporte ou deslocamento, bem como a eventos oficiais ou especiais e, ainda aqueles de caráter eventual, excepcional ou emergencial, segundo as necessidades do Legislativo Municipal.

3.2 - Os serviços relacionam-se ao transporte de autoridades, servidores, assessores, matérias, documentos, cargas e outros, para atendimento das atividades meio e fim do Legislativo, visando a operacionalização e a melhoria dos serviços prestados pelo Legislativo.

4 – DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para execução dos serviços pretendidos será até 31/12/2023, após a assinatura do instrumento contratual.

5 – DA FORMOÇÃO DOS PREÇOS:

Os preços deverão estar compatíveis com os valores praticados no mercado, em especial na Cidade de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão.

6 – DA CARACTERÍSTICA DOS SERVIÇOS:

Item	Descrição	Und.	Quant.
01	Execução dos serviços de condutor de veículo automotor a serem prestados junto a Câmara Municipal de Sucupira do Riachão/MA.	Mês	12



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

Rua São José, s/n - Centro – CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

MINUTA CARTA CONTRATO Nº XXXXXXXXX/2023

I – PARTES:

CONTRATANTE:	CAMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
END:	RUA SÃO JOSÉ, S/N, CENTRO	
C. N. P. J. (MF)	03.018.837/0001-56	
REPRESENTADA POR:	JOSE ARTUR REIS DA SILVA	
C. P. F:	352.683.603-53	CARGO: VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA:		
END.:		
C. N. P. J. (M F) /C P F:		
REPRESENTANTE:		
RG/CPF		CARGO:

II – OBJETO E VALOR:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONDUTOR DE VEÍCULO AUTOMOTOR A SEREM PRESTADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO/MA.	R\$
VALOR TOTAL DESTA CARTA CONTRATO		R\$

III – PRAZO E FORMA DE PAGAMENTO:

O prazo de vigência do futuro contrato será até 31/12/2023, e o pagamento será efetuado mediante o fornecimento do produto, a contar da assinatura da carta contrato, emissão de documento fiscal (DANF) acompanhado das certidões federais.
--

IV – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSO:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	010101 – CÂMARA MUNICIPAL
PROGRAMA	01.031.0001.2002.0000 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal
NAT. DESPESA	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
FONTE	FPM, ICMS, e Recursos Próprios do Tesouro Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
Rua São José, s/n - Centro - CEP: 65.668-000 - CNPJ: 03.018.837/0001-56

V – AUTENTICAÇÃO:

LOCAL / DATA:	Sucupira do Riachão – MA, XX de XXXXXXXX de 20XX.	
	<p>XXXXXXXXXXXXXXXXX CNPJ Nº XXXXXXXX CONTRATADO</p>	<p>José Artur Reis da Silva CPF Nº 352.683.603-53 Vereador Presidente da Câmara CONTRATANTE</p>

VI – TESTEMUNHAS:

--	--